



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 64 de 01/10/2023.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**

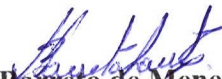
Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **JULINARDES DAS CHAGAS SPINELLI DE FREITAS**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2.1 – GRADUAÇÃO – NÍVEL VII – 200H/A**, matrícula 2309, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC 41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de outubro de 2023.

  
**Francisco Barreto de Menezes Leite.**  
Gerente de Previdência